



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 19 - Quarta-feira, 27 de setembro de 2023 - Nº 1521 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

4º CONFERÊNCIA DA

JUVENTUDE

Dia 28/09 às 19h

**TEMA: “ Reconstruir no Presente, Construir o Futuro:
Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver”**



**Local : Câmara Municipal
Rua Carlos Gomes, 999, Jd Jaffet**

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Resolução nº 03 de 28 de Julho de 2023

Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Cordeirópolis através do Pleito Eleitoral

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Cordeirópolis – CMDCA, no uso legal e de acordo com o artigo 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de Junho de 1990 -Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), Lei Municipal nº 3069 de 04 de Outubro de 2017 e Resolução do CONANDA 231 DE 28 de Dezembro de 2022. TORNA PÚBLICA as regras para a propaganda eleitoral.

DA PROPAGANDA ELEITORAL

Ficam estabelecidas as seguintes regras de campanha de divulgação para os candidatos do presente Pleito Eleitoral:

A propaganda eleitoral poderá ser realizada a partir da publicação dessa Resolução em 28 de Julho de 2023 até as 23h59 minutos do dia 30 de setembro de 2023.

1. Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.
2. A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e curriculum vitae. Será também admitida a propaganda eleitoral em páginas de provedores de serviços de acesso à internet (Facebook, WhatsApp, Instagram, Telegram, Blog Skipe, twitter, entre outros)
3. A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desta Resolução.
4. É permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-se a igualdade de condições a todos os candidatos.
5. Aplicam-se, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal n. 9.504/1997 e alterações posteriores, inclusive quanto aos crimes eleitorais, observadas ainda as seguintes vedações:
 - I. Abuso do poder econômico na propaganda feita através dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder e em casos de utilização de redes sociais fica proibido a utilização de publicações patrocinadas;
 - II. Doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
 - III. Propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público, exceto nos espaços privados mediante autorização por parte do proprietário, locatário ou detentor de concessão de moradia;
 - IV. A vinculação político-partidária das candidaturas e a utilização da estrutura dos partidos políticos para campanha eleitoral;
 - V. A vinculação religiosa das candidaturas e a utilização da estrutura das Igrejas ou Cultos para campanha eleitoral;

- VI. Favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou a utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública Municipal;
 - VII. Confecção de camisetas e nenhum outro tipo de divulgação em vestuário;
 - VIII. Propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors ou carro de som;
 - IX. Propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa.
6. No dia da eleição, é vedado aos candidatos:
 - I. Utilização de espaço na mídia;
 - II. Transporte aos eleitores;
 - III. Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreatas;
 - IV. Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendente a influir na vontade do eleitor;
 - V. Propaganda num raio de 100 (cem) metros do local da votação e nas dependências deste;
 - VI. Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".
 7. Compete à Comissão do Processo Eleitoral vinculada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura.
 8. Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da notificação, serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de cinco dias.
 9. O candidato envolvido e o denunciante, bem como o Ministério Público, serão notificados das decisões da Comissão Especial Eleitoral e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
 10. O candidato envolvido e o denunciante, bem como o Ministério Público, serão notificados das decisões da Comissão Especial Eleitoral e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
 11. É vedado aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federais, Estaduais ou Municipais, realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral, ressalvada a divulgação do pleito, sem a individualização dos candidatos.
 12. É vedado, aos atuais membros do Conselho Tutelar e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, a benefício próprio ou de terceiros, na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fazer campanha em horário de serviço, sob pena de indeferimento de inscrição do candidato e nulidade de todos os atos dela decorrentes.
 13. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas, etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar.

DA ELEIÇÃO

14. Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores aptos no cadastro da Justiça Eleitoral no Município, em



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
 Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP
 Diagramação: Sócrates Bolorino
 Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
 Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 4823,00
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
 SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
 Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

eleição presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.

15. A eleição será realizada no dia 01 (um) de outubro de 2023, no horário das 8hs às 17hs na escola Professor Jorge Fernandes situada na rodovia Constante Peruchi, nº 159 – Cascalho e na escola Coronel José Levy (municipal) situado na Rua Visconde do Rio Branco, 437 – Centro.
16. Nos locais de votação, deverá ser afixada lista dos candidatos habilitados, com os seus respectivos números e fotos.
17. Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral.
18. Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores, nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.
19. O voto é sigiloso e o eleitor votará em cabina indevassável fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral.
20. O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos a carteira de identidade ou outro documento equivalente a esta, com foto.
21. Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da Mesa poderá interrogá-lo sobre os dados constantes na carteira da identidade, confrontando a assinatura da identidade com a feita na sua presença, e mencionando na ata a dúvida suscitada.
22. A impugnação da identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de este ser admitido a votar.
23. O eleitor votará uma única vez, em um único candidato, digitando o número do candidato escolhido e clicando no botão confirmar na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.
24. A votação se dará por meio de voto eletrônico em urnas eletrônicas, aprovadas previamente pela Comissão Especial Eleitoral, Justiça Eleitoral e Ministério Público.
25. Constituem a Mesa Receptora de Votos: um Presidente, um Mesário e um Secretário, indicados pela Comissão Especial Eleitoral.
26. O Mesário substituirá o Presidente, de modo que haja sempre quem responda, pessoalmente, pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes, ainda, assinar a ata da eleição.
27. O Presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição.
28. Na falta do Presidente, assumirá a Presidência o Mesário e na sua falta ou impedimento, o Secretário ou um dos suplentes indicados pela Comissão Especial Eleitoral.
29. A assinatura dos eleitores será colhida nas folhas de votação da seção eleitoral, a qual, conjuntamente com o relatório final da eleição e outros materiais, serão entregues à Comissão Especial Eleitoral.
30. Os candidatos poderão indicar até um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade destes à Comissão Especial Eleitoral até o dia 15 (quinze) de setembro de 2023.

DA APURAÇÃO

31. A apuração dar-se-á em um dos locais de votação, imediatamente após o encerramento do pleito eleitoral, contando com a presença do representante do Ministério Público e da Comissão Especial Eleitoral.
32. Após a apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação, que será decidida pela Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
33. Após o término das votações, o Presidente, o Mesário e o Secretário da seção elaborarão a Ata da votação.
34. Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório dos votos referentes à votação.
35. Os 5 (cinco) candidatos mais votados assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.
36. Os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.
37. No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade.

DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

38. O resultado da eleição será publicado no dia 04 (quatro) de outubro de 2023, no diário oficial do Município, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.
39. Os candidatos eleitos serão nomeados por ato do Prefeito Municipal e empossados pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
40. A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em 10 (dez) de janeiro de 2024

41. Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.
42. Os candidatos eleitos têm o direito de, durante o período de transição, consistente em 10 (dez) dias anteriores à posse, ter acesso ao Conselho Tutelar, acompanhar o atendimento dos casos, e ter acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo órgão.

KAROLINE DIAS RAMOS

Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Cordeirópolis – CMDCA, no uso legal e de acordo com o artigo 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de Junho de 1990 -Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), Lei Municipal nº 3069 de 04 de Outubro de 2017 e Resolução do CONANDA 231 DE 28 de Dezembro de 2022. TORNA PÚBLICA as regras para a propaganda eleitoral através da publicação da Resolução nº 03 de 28 de Julho de 2023.

Torna público um canal de recebimento de denúncias referentes a propaganda eleitoral irregular para o Pleito eleitoral do Conselho Tutelar de Cordeirópolis.

A comissão eleitoral informa que as denúncias devem ser encaminhadas através do endereço eletrônico: espacodosconselhos@cordeirapolis.sp.gov.br ou pessoalmente no Cantinho dos Conselhos sito a Praça Francisco Orlando Stocco, s/n Centro (ao lado do prédio da Prefeitura Municipal) de segunda-feira a sexta-feira das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00.

KAROLINE DIAS RAMOS

Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

ATO DECISÓRIO – 73/23

ANGELITA MENECHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Daniele Cristina de Lima Alves - RG- 29.931.349-9

CARGO – Professor PEB I

UNIDADE – E.M.E.F “Maria Nazareth Stocco Lordello”

Endereço–Rua: João Evangelista, 510 – Vila São José I - Fone:(19) –3546-1167

ANGELITA MENECHIN ORTOLAN

Secretária Municipal de Educação


Jornal Oficial do município de Cordeirópolis

- Pontos de Distribuição -



- Paço Municipal "Antônio Thirion"
- Câmara Municipal
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura
- Biblioteca Municipal
- Postos de Saúde
- Autarquias: SAAE
HMC


- Bancas de Jornais da Cidade
- Cartório de Notas e Eleitoral
- Delegacia de Polícia
- Promoção Social
- Secretarias: Educação
Saúde

	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	Em Reais
	RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)	

Gerado em: 20/09/2023 16:08

MFC - CONAM


RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				Saldo (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	324.765.000,00	344.347.272,15	40.395.013,40	11,73	180.028.616,87	52,28	164.318.655,28
RECEITAS CORRENTES	249.788.000,00	252.492.272,15	38.911.337,56	15,41	161.613.463,43	64,01	90.878.808,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	40.320.000,00	40.320.000,00	5.708.180,92	14,16	26.330.750,80	65,30	13.989.249,20
Impostos	37.450.000,00	37.450.000,00	5.206.432,30	13,90	24.164.043,71	64,52	13.285.956,29
Taxas	2.870.000,00	2.870.000,00	501.748,62	17,48	2.166.707,09	75,50	703.292,91
RECEITA PATRIMONIAL	1.017.000,00	1.195.272,15	221.517,07	18,53	899.345,51	75,24	295.926,64
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.438,28	102,19	(438,28)
Valores Mobiliários	997.000,00	1.175.272,15	221.517,07	18,85	878.907,23	74,78	296.364,92
RECEITA DE SERVIÇOS	10.797.000,00	10.797.000,00	1.641.494,21	15,20	6.462.716,93	59,86	4.334.283,07
Outros Serviços	10.797.000,00	10.797.000,00	1.641.494,21	15,20	6.462.716,93	59,86	4.334.283,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	193.286.000,00	195.812.000,00	30.791.316,13	15,72	119.527.991,15	61,04	76.284.008,85
Transferências da União e de suas Entidades	44.123.000,00	44.923.000,00	9.408.041,05	20,94	28.711.386,56	63,91	16.211.613,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	122.663.000,00	124.389.000,00	17.965.043,81	14,44	75.686.832,31	60,85	48.702.167,69
Transferências de Outras Instituições Públicas	26.500.000,00	26.500.000,00	3.418.231,27	12,90	15.129.772,28	57,09	11.370.227,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.368.000,00	4.368.000,00	548.829,23	12,56	8.392.659,04	192,14	(4.024.659,04)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.010.000,00	2.010.000,00	169.145,88	8,42	511.340,98	25,44	1.498.659,02
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	140.000,00	140.000,00	46.787,61	33,42	233.991,24	167,14	(93.991,24)
Demais Receitas Correntes	2.218.000,00	2.218.000,00	332.895,74	15,01	7.647.326,82	344,78	(5.429.326,82)
RECEITAS DE CAPITAL	74.977.000,00	91.855.000,00	1.483.675,84	1,62	18.415.153,44	20,05	73.439.846,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	55.000.000,00	70.360.000,00	593.581,00	0,84	13.673.969,76	19,43	56.686.030,24
Operações de Crédito - Mercado Interno	55.000.000,00	70.360.000,00	593.581,00	0,84	13.673.969,76	19,43	56.686.030,24
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000.000,00	5.060.000,00	29.488,88	0,58	1.569.859,62	31,02	3.490.140,38
Alienação de Bens Imóveis	5.000.000,00	5.060.000,00	29.488,88	0,58	1.569.859,62	31,02	3.490.140,38
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.977.000,00	16.435.000,00	860.605,96	5,24	3.171.324,06	19,30	13.263.675,94
Transferências da União e de suas Entidades	9.314.000,00	9.994.000,00	0,00	0,00	1.534.714,48	15,36	8.459.285,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.663.000,00	6.441.000,00	860.605,96	13,36	1.636.609,58	25,41	4.804.390,42
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	302.000,00	302.000,00	77.067,80	25,52	366.027,44	121,20	(64.027,44)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	325.067.000,00	344.649.272,15	40.472.081,20	11,74	180.394.644,31	52,34	164.254.627,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	Em Reais
	RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)	

Gerado em: 20/09/2023 16:08


MFC - CONAM

Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	325.067.000,00	344.649.272,15	40.472.081,20	11,74	180.394.644,31	52,34	164.254.627,84
DÉFICIT (VI)					2.395.945,86		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	325.067.000,00	344.649.272,15	40.472.081,20	11,74	182.790.590,17	53,04	161.858.681,98
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.942.219,89			4.942.219,89		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		4.942.219,89			4.942.219,89		

	<p>MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO</p> <p>Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO</p> <p>RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)</p> <p style="text-align: right;">Em Reais</p>
---	--

Gerado em: 20/09/2023 16:08 MFC - CONAM

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa Pagas até o Bimestre (j)	Inscritas Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	324.765.000,00	342.022.936,53	39.053.462,70	239.308.324,03	102.714.612,50	43.677.356,86	182.615.211,34	159.407.725,19	165.198.303,80	0,00
DESPESAS CORRENTES	226.029.610,00	246.715.746,69	27.662.196,24	179.729.143,76	66.986.602,93	35.945.395,34	146.246.129,58	100.469.617,11	134.978.190,47	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	110.064.000,00	109.830.786,04	15.025.533,40	66.000.464,18	43.830.321,86	15.001.209,03	65.976.139,80	43.854.646,24	65.365.774,77	0,00
Juros e Encargos da Dívida	5.250.000,00	4.889.000,00	0,00	4.536.647,92	352.352,08	898.999,05	2.946.134,69	1.942.865,31	2.946.134,69	0,00
Outras Despesas Corrente	110.715.610,00	131.995.960,65	12.636.662,84	109.192.031,66	22.803.928,99	20.045.187,26	77.323.855,09	54.672.105,56	66.666.281,01	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	98.535.390,00	95.107.189,84	11.391.266,46	59.579.180,27	35.528.009,57	7.731.961,52	36.369.081,76	58.738.108,08	30.220.113,33	0,00
Investimentos	93.535.390,00	89.614.081,85	10.398.158,47	54.413.060,92	35.201.020,93	6.042.747,05	32.594.860,27	57.019.221,58	26.445.891,84	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.000.000,00	5.493.107,99	993.107,99	5.166.119,35	326.988,64	1.689.214,47	3.774.221,49	1.718.886,50	3.774.221,49	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	302.000,00	292.554,13	0,00	210.940,16	81.613,97	30.847,04	175.378,83	117.175,30	167.665,83	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	325.067.000,00	342.315.490,66	39.053.462,70	239.519.264,19	102.796.226,47	43.708.203,90	182.790.590,17	159.524.900,49	165.365.969,63	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	325.067.000,00	342.315.490,66	39.053.462,70	239.519.264,19	102.796.226,47	43.708.203,90	182.790.590,17	159.524.900,49	165.365.969,63	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							2.395.945,86			
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	325.067.000,00	342.315.490,66	39.053.462,70	239.519.264,19	102.796.226,47	43.708.203,90	185.186.536,03	157.128.954,63	165.365.969,63	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


	<p>MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO</p> <p>Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO</p> <p>RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)</p> <p style="text-align: right;">Em Reais</p>
---	--

Gerado em: 20/09/2023 16:08 MFC - CONAM


RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				Saldo (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	302.000,00	302.000,00	77.067,80	25,52	366.027,44	121,20	(64.027,44)
RECEITAS CORRENTES	302.000,00	302.000,00	77.067,80	25,52	366.027,44	121,20	(64.027,44)
RECEITA DE SERVIÇOS	302.000,00	302.000,00	77.067,80	25,52	366.027,44	121,20	(64.027,44)
Outros Serviços	302.000,00	302.000,00	77.067,80	25,52	366.027,44	121,20	(64.027,44)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	302.000,00	292.554,13	0,00	210.940,16	81.613,97	30.847,04	175.378,83	117.175,30	167.665,83	0,00
DESPESAS CORRENTES	302.000,00	292.554,13	0,00	210.940,16	81.613,97	30.847,04	175.378,83	117.175,30	167.665,83	0,00
Outras Despesas Correntes	302.000,00	292.554,13	0,00	210.940,16	81.613,97	30.847,04	175.378,83	117.175,30	167.665,83	0,00

Nota:
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.


	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	Em Reais
	RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	Gerado em: 20/09/2023 16:11

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	324.765.000,0	342.022.936,5	39.053.462,70	239.308.324,0	99,91	102.714.612,5	43.677.356,86	182.615.211,3	99,90	159.407.725,1	0,00
LEGISLATIVA											
Ação Legislativa	6.358.000,00	6.358.000,00	689.849,63	3.874.364,92	1,62	2.483.635,08	980.837,72	3.234.770,86	1,77	3.123.229,14	0,00
JUDICIÁRIA											
Administração Geral	1.898.000,00	1.898.000,00	330.726,11	1.233.284,14	0,51	664.715,86	297.800,47	1.107.028,10	0,61	790.971,90	0,00
ADMINISTRAÇÃO											
Ação Judiciária	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00
Planejamento e Orçamento	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
Administração Geral	7.044.000,00	7.676.909,84	735.410,78	5.262.884,40	2,20	2.414.025,44	903.998,80	4.396.478,61	2,41	3.280.431,23	0,00
Administração Financeira	7.201.000,00	9.598.600,00	1.278.241,81	7.043.794,74	2,94	2.554.805,26	1.225.825,73	5.238.855,84	2,87	4.359.744,16	0,00
Formação de Recursos Humanos	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	660.000,00	660.000,00	0,00	534.040,16	0,22	125.959,84	84.470,34	347.350,68	0,19	312.649,32	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA											
Administração Geral	4.815.000,00	6.968.528,19	954.749,55	5.586.672,87	2,33	1.381.855,32	1.117.729,08	4.969.010,50	2,72	1.999.517,69	0,00
Policimento	12.299.000,00	10.834.500,88	1.141.400,01	5.784.194,70	2,41	5.050.306,18	1.182.079,72	4.381.575,46	2,40	6.452.925,42	0,00
Defesa Civil	56.000,00	56.000,00	0,00	2.800,00	0,00	53.200,00	0,00	2.800,00	0,00	53.200,00	0,00
Infraestrutura Urbana	1.850.000,00	1.677.000,00	0,00	1.142.084,53	0,48	534.915,47	284.674,55	651.811,83	0,36	1.025.188,17	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Administração Geral	4.185.000,00	6.247.145,49	530.995,83	4.651.158,07	1,94	1.595.987,42	836.036,44	3.826.580,46	2,09	2.420.565,03	0,00
Assistência ao Idoso	2.001.000,00	1.421.780,69	0,00	0,00	0,00	1.421.780,69	0,00	0,00	0,00	1.421.780,69	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	240.000,00	555.843,31	0,00	254.669,95	0,11	301.173,36	0,00	254.669,95	0,14	301.173,36	0,00
Assistência Comunitária	6.910.600,00	8.267.175,86	222.293,61	6.191.601,38	2,59	2.075.574,48	1.064.706,21	4.217.644,53	2,31	4.049.531,33	0,00
SAÚDE											
Planejamento e Orçamento	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
Administração Geral	7.002.000,00	7.289.549,02	936.855,56	6.272.183,61	2,62	1.017.365,41	1.374.521,59	4.598.507,31	2,52	2.691.041,71	0,00
Assistência Comunitária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Atenção Básica	19.630.665,00	18.829.278,82	2.455.678,93	13.321.611,14	5,56	5.507.667,68	2.461.676,74	10.833.415,29	5,93	7.995.863,53	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.400.650,00	28.489.879,29	5.322.091,59	20.783.170,37	8,68	7.706.708,92	3.703.821,06	17.964.400,60	9,83	10.525.478,69	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	3.701.000,00	3.117.267,83	392.087,23	2.089.984,99	0,87	1.027.282,84	894.807,83	1.855.103,79	1,01	1.262.164,04	0,00
Vigilância Epidemiológica	310.000,00	335.116,00	0,00	95.931,50	0,04	239.184,50	0,00	94.307,75	0,05	240.808,25	0,00
EDUCAÇÃO											
Administração Geral	4.373.000,00	5.228.539,02	949.020,58	4.206.999,01	1,76	1.021.540,01	901.695,46	3.500.277,08	1,91	1.728.261,94	0,00


	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	Em Reais
	RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	Gerado em: 20/09/2023 16:11

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Assistência Comunitária	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Alimentação e Nutrição	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
Ensino Fundamental	39.830.892,50	38.297.735,75	4.389.680,87	24.826.606,82	10,37	13.471.128,93	5.807.268,02	21.595.426,42	11,81	16.702.309,33	0,00
Ensino Médio	88.000,00	109.537,20	56.388,00	87.953,21	0,04	21.583,99	73.888,00	73.888,00	0,04	35.649,20	0,00
Ensino Profissional	230.000,00	230.000,00	0,00	167.730,92	0,07	62.269,08	9.177,77	136.926,95	0,07	93.073,05	0,00
Ensino Superior	1.400.000,00	1.540.000,00	0,00	1.390.000,00	0,58	150.000,00	168.836,67	710.263,66	0,39	829.736,34	0,00
Educação Infantil	22.629.832,50	24.862.903,60	3.923.604,81	18.113.045,52	7,56	6.749.858,08	3.438.408,45	15.089.161,30	8,25	9.773.742,30	0,00
Educação de Jovens e Adultos	23.000,00	34.500,00	7.000,00	20.252,00	0,01	14.248,00	7.000,00	15.556,00	0,01	18.944,00	0,00
Educação Especial	150.000,00	853.500,00	103.953,58	843.953,58	0,35	9.546,42	133.286,76	536.253,05	0,29	317.246,95	0,00
Difusão Cultural	20.000,00	20.000,00	0,00	10.350,00	0,00	9.650,00	1.650,00	7.930,00	0,00	12.070,00	0,00
CULTURA											
Administração Geral	2.100.000,00	2.116.000,00	334.832,20	1.512.202,86	0,63	603.797,14	328.088,03	1.169.950,28	0,64	946.049,72	0,00
Difusão Cultural	4.877.000,00	4.615.910,27	529.096,37	3.961.788,80	1,65	654.121,47	522.024,19	3.292.713,52	1,80	1.323.196,75	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
Administração Geral	1.134.000,00	1.134.000,00	114.348,64	655.206,71	0,27	478.793,29	127.026,13	598.403,03	0,33	535.596,97	0,00

Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	67.000,00	67.000,00	5.000,00	8.198,00	0,00	58.802,00	0,00	3.198,00	0,00	63.802,00	0,00
URBANISMO											
Administração Geral	11.021.000,00	12.486.089,73	1.913.799,43	9.249.430,74	3,86	3.236.658,99	2.129.343,02	7.411.970,08	4,05	5.074.119,65	0,00
Infraestrutura Urbana	52.516.000,00	36.587.217,57	7.143.411,93	22.943.430,26	9,58	13.643.787,31	3.917.712,24	13.198.821,44	7,22	23.388.396,13	0,00
Serviços Urbanos	27.140.000,00	35.971.815,76	2.187.645,43	23.940.160,78	10,00	12.031.654,98	3.693.502,97	15.521.784,01	8,49	20.450.031,75	0,00
HABITAÇÃO											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.361.000,00	13.320.411,40	187.671,51	10.603.854,28	4,43	2.716.557,12	405.716,07	10.267.700,17	5,62	3.052.711,23	0,00
Habitação Urbana	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
SANEAMENTO											
Administração Geral	3.369.000,00	2.969.000,00	454.643,72	2.409.448,26	1,01	559.551,74	461.388,60	2.116.824,10	1,16	852.175,90	0,00
Serviços Urbanos	8.131.000,00	8.916.575,11	785.985,51	6.448.874,43	2,69	2.467.700,68	1.098.072,16	5.518.082,46	3,02	3.398.492,65	0,00
Abastecimento	9.300.000,00	9.954.788,30	(778.857,29)	7.685.776,00	3,21	2.269.012,30	7.356,00	1.902.399,81	1,04	8.052.388,49	0,00
GESTÃO AMBIENTAL											
Administração Geral	873.000,00	1.059.265,41	100.701,76	759.597,45	0,32	299.667,96	213.064,02	727.046,34	0,40	332.219,07	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	795.000,00	885.394,00	41.428,28	477.282,38	0,20	408.111,62	25.445,63	356.146,29	0,19	529.247,71	0,00
Controle Ambiental	2.000,00	7.685,52	0,00	0,00	0,00	7.685,52	0,00	0,00	0,00	7.685,52	0,00
AGRICULTURA											


	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO									
	RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									
Gerado em: 20/09/2023 16:11										MFC - CONAM


FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Abastecimento	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	102.000,00	110.744,68	35.815,53	85.659,43	0,04	25.085,25	16.184,00	26.502,44	0,01	84.242,24	0,00
INDÚSTRIA											
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	220,00	2.696,50	0,00	7.303,50	220,00	2.696,50	0,00	7.303,50	0,00
Promoção Industrial	1.486.000,00	1.882.280,00	84.223,17	1.066.852,91	0,45	815.427,09	115.732,23	978.483,06	0,54	903.796,94	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
Comercialização	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER											
Administração Geral	2.976.000,00	3.016.000,00	347.368,32	1.885.609,54	0,79	1.130.390,46	397.088,53	1.765.100,27	0,97	1.250.899,73	0,00
Desporto Comunitário	2.823.330,00	3.023.330,00	152.991,72	2.118.164,90	0,88	905.165,10	676.982,11	1.397.039,34	0,76	1.626.290,66	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
Serviço da Dívida Interna	11.250.000,00	10.382.107,99	993.107,99	9.702.767,27	4,05	679.340,72	2.588.213,52	6.720.356,18	3,68	3.661.751,81	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	302.000,00	292.554,13	0,00	210.940,16	0,09	81.613,97	30.847,04	175.378,83	0,10	117.175,30	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	325.067.000,0	342.315.490,6	39.053.462,70	239.519.264,1	100,0	102.796.226,4	43.708.203,90	182.790.590,1	100,0	159.524.900,4	0,00

	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO									
	RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									
Gerado em: 20/09/2023 16:11										MFC - CONAM


FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											
LEGISLATIVA											
Ação Legislativa	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	210,00	789,00	0,00	1.211,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO											
Administração Geral	2.000,00	1.940,16	0,00	1.940,16	0,00	0,00	238,00	1.200,00	0,00	740,16	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA											
Administração Geral	10.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,01	0,00	4.505,04	18.646,21	0,01	11.353,79	0,00
Policiamento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Administração Geral	17.000,00	17.000,00	0,00	13.000,00	0,01	4.000,00	3.963,00	12.145,00	0,01	4.855,00	0,00
SAÚDE											
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,02	0,00	9.280,00	45.172,00	0,02	4.828,00	0,00
EDUCAÇÃO											

Administração Geral	100.000,00	34.613,97	0,00	0,00	0,00	34.613,97	0,00	0,00	0,00	34.613,97	0,00
CULTURA											
Administração Geral	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
URBANISMO											
Administração Geral	28.000,00	70.000,00	0,00	50.000,00	0,02	20.000,00	4.242,00	45.258,70	0,02	24.741,30	0,00
GESTÃO AMBIENTAL											
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
INDÚSTRIA											
Promoção Industrial	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	270,00	1.593,00	0,00	2.407,00	0,00
DESPORTO E LAZER											
Desporto Comunitário	70.000,00	70.000,00	0,00	60.000,00	0,03	10.000,00	8.139,00	50.574,92	0,03	19.425,08	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	302.000,00	292.554,13	0,00	210.940,16	0,09	81.613,97	30.847,04	175.378,83	0,10	117.175,30	0,00

	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				Em Reais
	RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")				MFC - CONAM
Gerado em: 20/09/2023 16:11					

	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: SETEMBRO/2022 a AGOSTO/2023				Em Reais
	RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)				MFC - CONAM
Gerado em: 20/09/2023 16:16					


ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23
RECEITAS CORRENTES (I)	18.531.111,81	19.078.782,51	22.180.335,26	21.859.285,72	24.604.929,67	23.632.881,03	21.495.911,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.039.646,29	1.826.051,63	2.656.293,82	3.217.213,34	2.635.942,41	6.229.351,78	3.394.761,53
IPTU	289.804,46	312.715,25	359.344,57	347.893,87	252.082,16	3.446.676,94	442.078,79
ISS	2.474.787,96	653.682,74	1.509.593,21	1.524.202,01	1.655.213,29	1.453.775,40	1.465.829,79
ITBI	517.758,07	169.251,67	83.064,30	90.080,10	71.955,98	58.626,57	803.289,71
IRRFF	518.786,93	431.465,95	564.587,01	1.101.331,62	560.538,48	430.815,88	484.570,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	238.508,87	258.936,02	139.704,73	153.705,74	96.152,50	839.456,99	198.993,22
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	57.888,90	112.909,39	71.751,29	74.262,28	434.809,52	55.348,31	1.283.830,38
Rendimentos de Aplicação Financeira	57.888,90	112.909,39	71.751,29	74.262,28	434.809,52	55.348,31	1.283.830,38
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	711.469,78	823.151,41	739.039,01	868.333,69	776.571,01	747.519,81	889.055,76
Transferências Correntes	15.980.039,20	16.169.377,04	16.930.040,74	18.389.077,84	21.194.249,64	16.506.775,21	15.727.165,79
Cota-Parte de FPM	2.350.332,63	2.236.261,99	2.810.574,27	4.367.068,79	2.833.806,93	3.777.812,07	2.311.060,97
Cota-Parte do ICMS	8.826.997,17	9.411.503,62	9.943.567,21	9.804.928,17	11.479.735,66	8.047.388,75	8.776.530,04
Cota-Parte do IPVA	334.408,72	310.452,04	242.270,18	331.122,16	3.523.275,10	968.042,37	1.130.856,46
Cota-Parte do ITR	13.031,59	330.811,96	1.862,14	1.867,42	2.196,83	662,65	41,50
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	60.818,19	65.254,00	45.381,13	58.622,65	61.559,27	47.195,90	47.958,26
Transferências do FUNDEB	1.465.211,93	1.664.076,53	1.704.620,83	2.077.579,70	2.704.493,44	1.933.260,75	1.795.033,10
Outras Transferências Correntes	2.929.238,97	2.151.016,90	2.181.764,98	1.747.888,95	589.182,41	1.732.412,72	1.665.685,46
Outras Receitas Correntes	2.257.932,36	147.293,04	1.783.210,40	689.601,43	436.642,91	93.885,92	201.097,73
DEDUÇÕES (II)	2.271.067,92	2.470.856,70	2.608.730,99	2.640.903,81	3.580.114,67	2.568.220,30	2.453.289,45
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos Aplicações Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.271.067,92	2.470.856,70	2.608.730,99	2.640.903,81	3.580.114,67	2.568.220,30	2.453.289,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	16.260.043,89	16.607.925,81	19.571.604,27	19.218.381,91	21.024.815,00	21.064.660,73	19.042.621,74
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	866,06	832,44	840,76	3.049.890,42	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	16.259.177,83	16.607.093,37	19.570.763,51	16.168.491,49	21.024.815,00	21.064.660,73	19.042.621,74
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	16.259.177,83	16.607.093,37	19.570.763,51	16.168.491,49	21.024.815,00	21.064.660,73	19.042.621,74

	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: SETEMBRO/2022 a AGOSTO/2023	Em Reais
	RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)	

Gerado em: 20/09/2023 16:16

MFC - CONAM


ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	Previsão Atualizada 2023
	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23		
RECEITAS CORRENTES (I)	18.912.894,64	25.298.444,57	25.123.892,14	23.167.072,89	20.839.315,22	264.724.856,65	289.582.272,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.863.165,06	2.569.977,14	3.129.371,96	2.730.717,24	2.977.463,68	38.069.955,88	40.320.000,00
IPTU	344.254,98	364.323,79	369.517,78	340.628,08	306.034,00	7.175.354,67	9.765.000,00
ISS	1.530.529,32	1.409.891,80	1.728.641,61	1.485.060,09	1.732.627,79	18.623.835,01	18.475.000,00
ITBI	86.827,33	111.520,62	120.065,18	73.641,21	106.986,23	2.293.066,97	2.000.000,00
IRRF	568.123,55	543.560,05	654.902,39	526.024,12	635.430,78	7.020.136,78	7.210.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	133.429,88	140.680,88	256.245,00	305.363,74	196.384,88	2.957.562,45	2.870.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.468.535,30	277.787,79	94.587,74	111.977,15	109.539,92	4.153.227,97	1.195.272,15
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.468.973,58	277.787,79	94.587,74	111.977,15	109.539,92	4.173.666,25	1.175.272,15
Outras Receitas Patrimoniais	20.438,28	0,00	0,00	0,00	0,00	20.438,28	20.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	746.078,58	869.746,29	792.251,27	845.345,68	796.148,53	9.604.710,82	10.797.000,00
Transferências Correntes	15.469.889,51	21.417.585,30	14.787.836,94	19.363.448,50	16.522.918,18	208.458.403,89	232.902.000,00
Cota-Parte de FPM	2.642.263,90	2.937.300,53	2.743.416,67	3.422.633,60	2.340.263,22	34.772.795,57	40.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.183.086,55	13.664.511,99	8.509.777,64	9.530.507,23	10.446.119,55	114.624.653,58	139.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	806.535,14	891.922,81	202.747,86	496.355,86	512.076,54	9.750.065,24	8.200.000,00
Cota-Parte do ITR	209,42	21,84	80,08	147,65	99,06	351.032,14	250.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	56.737,22	52.361,17	59.347,33	61.214,58	51.064,97	667.514,67	1.000.000,00
Transferências do FUNDEB	1.385.588,03	2.488.629,38	1.539.961,36	1.651.912,05	1.834.112,21	22.244.479,31	26.800.000,00
Outras Transferências Correntes	4.395.469,25	1.382.837,58	1.732.506,00	4.200.677,53	1.339.182,63	26.047.863,38	17.152.000,00
Outras Receitas Correntes	1.502.296,79	163.348,05	6.319.844,23	115.584,32	433.244,91	14.143.982,09	4.368.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.952.029,13	3.509.223,64	2.303.950,18	2.425.125,87	2.669.924,68	31.453.437,34	37.090.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos Aplicações Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.952.029,13	3.509.223,64	2.303.950,18	2.425.125,87	2.669.924,68	31.453.437,34	37.090.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	16.960.865,51	21.789.220,93	22.819.941,96	20.741.947,02	18.169.390,54	233.271.419,31	252.492.272,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	676,62	2.385,31	2.652.413,58	2.171,93	5.710.077,12	2.008.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	16.960.865,51	21.788.544,31	22.817.556,65	18.089.533,44	18.167.218,61	227.561.342,19	250.484.272,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	16.960.865,51	21.788.544,31	22.817.556,65	18.089.533,44	18.167.218,61	227.561.342,19	250.484.272,15

	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: SETEMBRO/2022 a AGOSTO/2023	Em Reais
	RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)	

Gerado em: 20/09/2023 16:16

MFC - CONAM

Nota: Após a Reforma Previdenciária, consignada na Emenda Constitucional Nº 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdência foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistência social e saúde). Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente à EC 40, são citadas a previdência e assistência social, deve-se entender apenas previdência, a luz das normas constitucionais.


	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	Em Reais
	RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	

Gerado em: 21/09/2023 16:47


MFC - CONAM

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	Até o Bimestre/2023	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	252.794.272,15	161.979.490,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.320.000,00	26.330.750,80
IPTU	9.765.000,00	5.865.596,52
ISS	18.475.000,00	12.461.569,09
ITBI	2.000.000,00	1.432.912,83
IRRF	7.210.000,00	4.403.965,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.870.000,00	2.166.707,09

Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.195.272,15	899.345,51
Aplicações Financeiras (II)	1.175.272,15	878.907,23
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.438,28
Transferências Correntes	195.812.000,00	119.527.991,15
Cota-Parte do FPM	33.100.000,00	18.683.892,42
Cota-Parte do ICMS	111.200.000,00	61.310.126,07
Cota-Parte do IPVA	6.560.000,00	6.810.310,51
Cota-Parte do ITR	200.000,00	2.767,29
Transferências da LC 61/1989	800.000,00	349.950,96
Transferências do FUNDEB	26.800.000,00	15.332.990,32
Outras Transferências Correntes	17.152.000,00	17.037.953,58
Demais Receitas Correntes	15.467.000,00	15.221.403,41
Outras Receitas Financeiras (III)	1.000.000,00	7.069.762,43
Receitas Correntes Restantes	14.467.000,00	8.151.640,98
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	250.619.000,00	154.030.821,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	91.855.000,00	18.415.153,44
Operações de Crédito (VIII)	70.360.000,00	13.673.969,76
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.060.000,00	1.569.859,62
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	5.060.000,00	1.569.859,62
Transferências de Capital	16.435.000,00	3.171.324,06
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	16.435.000,00	3.171.324,06


	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	
	RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em Reais
Gerado em: 21/09/2023 16:47	MFC - CONAM	

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	21.495.000,00	4.741.183,68
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	272.114.000,00	158.772.004,89
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	272.114.000,00	158.772.004,89


	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	
	RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em Reais
Gerado em: 21/09/2023 16:47	MFC - CONAM	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	239.440.791,30	179.940.083,92	146.421.508,41	135.145.856,30	11.901.947,57	77.049,81	77.049,81
Pessoal e Encargos Sociais	106.185.786,04	66.000.464,18	65.976.139,80	65.365.774,77	1.341.514,93	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.250.000,00	4.536.647,92	2.946.134,69	2.946.134,69	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	128.005.005,26	109.402.971,82	77.499.233,92	66.833.946,84	10.560.432,64	77.049,81	77.049,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	234.190.791,30	175.403.436,00	143.475.373,72	132.199.721,61	11.901.947,57	77.049,81	77.049,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	96.187.579,55	59.579.180,27	36.369.081,76	30.220.113,33	1.922.733,12	0,00	0,00
Investimentos	90.694.471,56	54.413.060,92	32.594.860,27	26.445.891,84	1.922.733,12	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	5.493.107,99	5.166.119,35	3.774.221,49	3.774.221,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	90.694.471,56	54.413.060,92	32.594.860,27	26.445.891,84	1.922.733,12	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	325.085.262,86	229.816.496,92	176.070.233,99	158.645.613,45	13.824.680,69	77.049,81	77.049,81
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	325.085.262,86	229.816.496,92	176.070.233,99	158.645.613,45	13.824.680,69	77.049,81	77.049,81
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]						(13.775.339,06)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]						(13.775.339,06)	

	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO			Em Reais
	RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			MFC - CONAM
Gerado em: 21/09/2023 16:47				MFC - CONAM

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2023	
		VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (EXCETO RPPS) (XXXVI)		878.907,23	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (EXCETO RPPS) (XXXVII)		5.793.546,15	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		(18.689.977,98)	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		23.809.097,06	34.086.549,51
DEDUÇÕES (XL)		(-7.786.264,19)	7.188.600,97
Disponibilidade de Caixa		(-8.558.769,31)	6.372.947,15
Disponibilidade de Caixa Bruta		7.031.142,88	8.597.653,80
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		14.440.660,66	608.237,94
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.149.251,53	1.616.468,71
Demais Haveres Financeiros		772.505,12	815.653,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		31.595.361,25	26.897.948,54
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		4.697.412,71	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	

	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO			Em Reais
	RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			MFC - CONAM
Gerado em: 21/09/2023 16:47				


AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		(13.832.422,72)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		4.117.470,23	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		(5.017.539,78)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		(102.900,86)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		4.942.219,89	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

	<p>MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023</p>	Em Reais
RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)		

Gerado em: 20/09/2023 16:17

MFC - CONAM


PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro/2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro/2022					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIOS)(I)	12.496,19	14.373.716,54	13.770.231,76	7.742,03	608.237,94	0,00	110.579,14	77.049,81	77.049,81	28.862,16	4.667,17	612.905,11
PODER LEGISLATIVO	0,00	51.586,55	51.586,55	0,00	0,00	0,00	110.579,14	77.049,81	77.049,81	28.862,16	4.667,17	4.667,17
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	51.586,55	51.586,55	0,00	0,00	0,00	110.579,14	77.049,81	77.049,81	28.862,16	4.667,17	4.667,17
PODER EXECUTIVO	12.496,19	14.322.129,99	13.718.645,21	7.742,03	608.237,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608.237,94
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	13.526.917,43	12.936.770,58	2.297,20	587.849,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587.849,65
PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	13.526.917,43	12.936.770,58	2.297,20	587.849,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587.849,65
GABINETE DO PREFEITO	0,00	286.305,05	286.305,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	38.842,38	38.842,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET MUNIC DA MULHER DESENV SOCIAL	0,00	145.361,90	145.361,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	0,00	1.716.647,60	1.129.597,95	0,00	587.049,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587.049,65
SECRETARIA MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	0,00	167.036,85	167.036,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE JUSTIÇA E CIDADANIA	0,00	106.413,60	105.613,60	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
SECRETARIA MUN DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	4.896.708,76	4.896.708,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	203.200,56	203.200,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	478.148,94	478.148,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	2.117.934,54	2.117.934,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	303.257,76	303.257,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	232.764,39	232.764,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.013.036,58	2.012.906,58	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SUSTENTAVEL	0,00	124.043,32	121.876,12	2.167,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO SEG PÚBLICA	0,00	697.215,20	697.215,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	12.496,19	795.212,56	781.874,63	5.444,83	20.388,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.388,29

	<p>MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023</p>	Em Reais
RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)		

Gerado em: 20/09/2023 16:17

MFC - CONAM

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro/2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro/2022					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTARIOS)(II)	0,00	54.448,93	54.448,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	12.496,19	14.428.165,47	13.824.680,69	7.742,03	608.237,94	0,00	110.579,14	77.049,81	77.049,81	28.862,16	4.667,17	612.905,11


	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	Em Reais
	RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	

Gerado em: 20/09/2023 16:14

MFC - CONAM

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATE O BIMESTRE (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	37.450.000,00	24.164.043,71
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	9.765.000,00	5.865.596,52
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.000.000,00	1.432.912,83
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	18.475.000,00	12.461.569,09
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.210.000,00	4.403.965,27
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	188.950.000,00	108.618.925,17
2.1- Cota-Parte FPM	40.500.000,00	23.008.557,89
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	37.000.000,00	21.623.328,37
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	3.500.000,00	1.385.229,52
2.2- Cota-Parte ICMS	139.000.000,00	76.637.657,41
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	437.438,70
2.4- Cota-Parte ITR	250.000,00	3.459,03
2.5- Cota-Parte IPVA	8.200.000,00	8.531.812,14
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1+2)	226.400.000,00	132.782.968,88
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	37.090.000,00	21.446.739,13
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	19.510.000,00	11.749.003,09


	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	Em Reais
	RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	

Gerado em: 20/09/2023 16:14

MFC - CONAM

FUNDEB


RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATE O BIMESTRE (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	28.900.000,00	15.378.114,15
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.600.000,00	15.174.896,11
6.1.1- Principal	26.500.000,00	15.129.772,28
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	45.123,83
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	300.000,00	203.218,04
6.4.1- Principal	300.000,00	203.218,04
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) ⁽¹⁾	(10.590.000,00)	(6.316.966,85)
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		(20,99)
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		(20,99)
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		15.378.093,16

	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	Em Reais
	RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	

Gerado em: 20/09/2023 16:14

MFC - CONAM


DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		ATÉ O BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	ATÉ O BIMESTRE (f)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		15.431.701,35	15.431.701,35	15.431.701,35	0,00
10.1- Profissionais da Educação Básica		15.205.159,00	15.205.159,00	15.205.159,00	0,00
10.1.1- Educação Infantil		6.378.746,05	6.378.746,05	6.378.746,05	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental		8.826.412,95	8.826.412,95	8.826.412,95	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Outras Despesas		226.542,35	226.542,35	226.542,35	0,00
10.2.1- Educação Infantil		27.219,79	27.219,79	27.219,79	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental		199.322,56	199.322,56	199.322,56	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras		0,00	0,00	0,00	0,00

	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	Em Reais
	RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	

Gerado em: 20/09/2023 16:14

MFC - CONAM

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (7)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHA DAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (8-9)
	ATÉ O BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	ATÉ O BIMESTRE (f)	(g)	(h)	(i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	15.431.701,35	15.431.701,35	15.431.701,35	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.413.563,25	15.413.563,25	15.413.563,25	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	18.138,10	18.138,10	18.138,10	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.205.159,00	15.205.159,00	15.205.159,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal (2)		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (10) (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		10.622.427,28	15.205.159,00	15.205.159,00	100,20	
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) (3)		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		1.537.811,42	172.955,15	172.955,15	0,00	1,12
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) (3)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.150.089,75	(20,99)	0,00	0,00	0,00	2.150.089,75
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.150.089,75	(20,99)	0,00	0,00	0,00	2.150.089,75
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	Em Reais
	RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	MFC - CONAM

Gerado em: 20/09/2023 16:14

MFC - CONAM

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)


DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS		20.312.956,65	15.654.334,32	15.445.219,51	0,00
20.1- Educação Infantil		7.112.469,34	5.212.052,60	5.137.543,88	0,00
20.2- Ensino Fundamental		8.154.056,02	6.413.906,29	6.287.069,97	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos		5.752,00	1.056,00	1.056,00	0,00
20.4- Educação Especial		836.017,08	528.316,55	528.316,55	0,00
20.5- Administração Geral		4.204.662,21	3.499.002,88	3.491.233,11	0,00
20.6- Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁽⁶⁾	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB		36.580.675,08	31.614.352,22	31.405.237,41	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		15.190.469,34	12.674.651,54	12.600.142,82	0,00
21.1.1- Creche		8.656.633,39	7.245.216,12	7.200.946,18	0,00
21.1.2- Pré-escola		6.533.835,95	5.429.435,42	5.399.196,64	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL		21.390.205,74	18.939.700,68	18.805.094,59	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	15.654.334,32
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	21.446.739,13
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	2.150.089,75
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^(4, 7)	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	39.251.163,20

	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	Em Reais
	RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	MFC - CONAM

Gerado em: 20/09/2023 16:14

MFC - CONAM

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^(2 e 5)

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	33.195.742,22	39.251.163,20	29,56


RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁽⁸⁾

	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.118.552,74	0,00	2.118.552,74	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.118.531,75	0,00	2.118.531,75	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	20,99	0,00	20,99	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATE O BIMESTRE (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	13.503.800,00	7.571.875,48
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.561.000,00	2.880.325,35
31.1.1- SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.789.000,00	2.180.426,81

31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	717.000,00	653.626,55
31.1.4- PNATE	55.000,00	46.271,99
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.761.000,00	4.611.561,47
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.181.800,00	79.988,66


	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO		
	RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	Em Reais	

Gerado em: 20/09/2023 16:14

MFC - CONAM

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁽⁶⁾	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		ATÉ O BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	ATÉ O BIMESTRE (f)	
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	*	12.582.050,65	9.364.936,48	7.701.810,75	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	*	3.581.993,22	2.547.583,24	2.294.706,84	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	*	6.071.269,46	4.708.725,09	4.120.122,68	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	*	87.953,21	73.888,00	17.500,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	*	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	*	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	*	14.500,00	14.500,00	14.500,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	*	7.936,50	7.936,50	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	*	2.818.398,26	2.012.303,65	1.254.981,23	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		ATÉ O BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	ATÉ O BIMESTRE (f)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	*	49.634.104,56	41.635.315,96	39.499.114,14	0,00
33.1- Despesas Correntes	*	45.356.130,05	39.328.033,73	37.464.447,91	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	*	24.219.286,63	24.194.962,26	24.034.317,63	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	*	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	*	254.324,00	158.490,91	158.490,91	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	*	20.882.519,42	14.974.580,56	13.271.639,37	0,00
33.2- Despesas de Capital	*	4.277.974,51	2.307.282,23	2.034.666,23	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	*	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	*	4.277.974,51	2.307.282,23	2.034.666,23	0,00

	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO		
	RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	Em Reais	

Gerado em: 20/09/2023 16:14

MFC - CONAM

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	20,99	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	15.378.114,15	2.180.426,81
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	15.205.179,99	2.229.847,25
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	172.955,15	(49.420,44)
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	172.955,15	(49.420,44)

(* Valores não informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores.


NOTAS:


1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.


3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".

- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAE e os RPNP dessas despesas.
 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
 9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	Em Reais
	RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	MFC - CONAM
Gerado em: 20/09/2023 16:14		


	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	Em Reais
	RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	MFC - CONAM
Gerado em: 20/09/2023 16:19		

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	37.450.000,00	37.450.000,00	24.164.043,71	64,52
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.765.000,00	9.765.000,00	5.865.596,52	60,06
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	1.432.912,83	71,64
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.475.000,00	18.475.000,00	12.461.569,09	67,45
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.210.000,00	7.210.000,00	4.403.965,27	61,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	188.450.000,00	188.950.000,00	108.618.925,17	57,48
Cota-Parte FPM	40.000.000,00	40.500.000,00	23.008.557,89	56,81
Cota-Parte ITR	250.000,00	250.000,00	3.459,03	1,38
Cota-Parte IPVA	8.200.000,00	8.200.000,00	8.531.812,14	104,04
Cota-Parte ICMS	139.000.000,00	139.000.000,00	76.637.657,41	55,13
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	437.438,70	43,74
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	225.900.000,00	226.400.000,00	132.782.968,88	58,64


	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	Em Reais
	RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	MFC - CONAM
Gerado em: 20/09/2023 16:19		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	*	*	9.704.207,74		7.975.659,25		7.776.392,58		0,00
Despesas Correntes	*	*	7.375.825,60		7.007.553,62		6.808.286,95		0,00
Despesas de Capital	*	*	2.328.382,14		968.105,63		968.105,63		0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	17.288.877,67		14.921.825,12		14.569.878,85		0,00
Despesas Correntes	*	*	17.275.877,67		14.908.825,12		14.569.878,85		0,00
Despesas de Capital	*	*	13.000,00		13.000,00		0,00		0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	*	*	1.986.531,23		1.755.809,94		898.817,46		0,00
Despesas Correntes	*	*	1.986.531,23		1.755.809,94		898.817,46		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00

Despesas de Capital	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	*	*	6.322.183,61	4.643.679,31	4.388.664,13	0,00
Despesas Correntes	*	*	6.322.183,61	4.643.679,31	4.388.664,13	0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			35.301.800,25	29.296.973,62	27.633.753,02	

	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO			Em Reais
	RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			MFC - CONAM
Gerado em: 20/09/2023 16:19				MFC - CONAM

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	35.301.800,25	29.296.973,62	27.633.753,02
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	35.301.800,25	29.296.973,62	27.633.753,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			19.917.445,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			9.379.528,29
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			22,06

	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO			Em Reais
	RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			MFC - CONAM
Gerado em: 20/09/2023 16:19				MFC - CONAM


CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para Aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	19.917.445,33	35.301.800,25	15.384.354,92	2.023.415,58			2.023.285,58	0,00	130,00	15.384.224,92
Empenhos de 2022	28.493.435,10	43.626.889,14	15.133.454,04	513.110,22			513.110,22	0,00	0,00	15.133.454,04
Empenhos de 2021	24.723.224,80	38.592.613,99	13.869.389,19	1.312.915,88			1.312.915,88	0,00	0,00	13.869.389,19
Empenhos de 2020	19.192.902,50	29.422.222,40	10.229.319,90	999.096,43			999.096,43	0,00	0,00	10.229.319,90
Empenhos de 2019 e anos anteriores	18.894.878,19	27.123.934,11	8.229.055,92	908.571,78			890.512,24	0,00	18.059,54	8.210.996,38
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.150.000,00	5.150.000,00	3.799.768,36	73,78
Provenientes da União	5.004.000,00	5.004.000,00	3.406.045,97	68,06
Provenientes dos Estados	141.000,00	141.000,00	387.914,41	275,11
Provenientes de Outros Municípios	5.000,00	5.000,00	5.807,98	116,15
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.150.000,00	5.150.000,00	3.799.768,36	73,78

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	*	*	3.617.403,40		2.857.756,04		2.769.665,13		0,00
Despesas Correntes	*	*	2.939.868,68		2.720.106,04		2.632.015,13		0,00
Despesas de Capital	*	*	677.534,72		137.650,00		137.650,00		0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	3.494.292,70		3.042.575,48		3.022.212,23		0,00
Despesas Correntes	*	*	3.419.205,28		2.968.138,10		2.947.774,85		0,00
Despesas de Capital	*	*	75.087,42		74.437,38		74.437,38		0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	*	*	103.453,76		99.293,85		99.293,85		0,00
Despesas Correntes	*	*	103.453,76		99.293,85		99.293,85		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	*	*	95.931,50		94.307,75		94.307,75		0,00
Despesas Correntes	*	*	95.931,50		94.307,75		94.307,75		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			7.311.081,36		6.093.933,12		5.985.478,96		

	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	
	RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) Em Reais	

Gerado em: 20/09/2023 16:19

MFC - CONAM


DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	13.321.611,14		10.833.415,29		10.546.057,71		0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	20.783.170,37		17.964.400,60		17.592.091,08		0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	2.089.984,99		1.855.103,79		998.111,31		0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	95.931,50		94.307,75		94.307,75		0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	6.322.183,61		4.643.679,31		4.388.664,13		0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			42.612.881,61		35.390.906,74		33.619.231,98		0,00

Notas:

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.


² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	
	RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais	

Gerado em: 21/09/2023 16:58

MFC - CONAM

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	R\$ 325.067.000,00
Previsão Atualizada	R\$ 344.649.272,15
Receitas Realizadas	R\$ 180.394.644,31
Déficit Orçamentário	-R\$ 2.395.945,86
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	R\$ 4.942.219,89
DESPESAS	
Dotação Inicial	R\$ 325.067.000,00
Dotação Atualizada	R\$ 342.315.490,66
Despesas Empenhadas	R\$ 239.519.264,19
Despesas Liquidadas	R\$ 182.790.590,17
Despesas Pagas	R\$ 165.365.969,63
Superávit Orçamentário	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	R\$ 239.519.264,19
Despesas Liquidadas	R\$ 182.790.590,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	R\$ 233.271.419,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	R\$ 233.271.419,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	R\$ 233.271.419,31


	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	
	RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais	

Gerado em: 21/09/2023 16:58

MFC - CONAM

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	


Receitas Previdenciárias Realizadas				R\$ 0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				R\$ 0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				R\$ 0,00
Despesas Pagas				R\$ 0,00
Resultado Previdenciário				R\$ 0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				R\$ 0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				R\$ 0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				R\$ 0,00
Despesas Pagas				R\$ 0,00
Resultado Previdenciário				R\$ 0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	R\$ 0,00	-R\$ 13.775.339,06	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	R\$ 0,00	R\$ 4.697.412,71	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento - Até o Bimestre	Pagamento - Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	R\$ 14.388.957,11	R\$ 7.742,03	R\$ 13.772.977,14	R\$ 608.237,94
Poder Legislativo	R\$ 51.703,55	R\$ 0,00	R\$ 51.703,55	R\$ 0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Poder Legislativo	R\$ 110.579,14	R\$ 28.862,16	R\$ 77.049,81	R\$ 4.667,17
TOTAL	R\$ 14.551.239,80	R\$ 36.604,19	R\$ 13.901.730,50	R\$ 612.905,11

	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO			
	RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			

Gerado em: 21/09/2023 16:58

MFC - CONAM

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado - Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado - Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	R\$ 39.251.163,20	25 %	29,56
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	R\$ 15.205.159,00	70 %	100,20
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	R\$ 0,00	50 %	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	R\$ 0,00	15 %	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado - Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado - Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	R\$ 29.296.973,62	15 %	22,06


	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO			
	RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			

Gerado em: 21/09/2023 16:58

MFC - CONAM

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	R\$ 325.067.000,00
Previsão Atualizada	R\$ 344.649.272,15
Receitas Realizadas	R\$ 180.394.644,31
Déficit Orçamentário	-R\$ 2.395.945,86
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	R\$ 4.942.219,89
DESPESAS	


Dotação Inicial	R\$ 325.067.000,00
Dotação Atualizada	R\$ 342.315.490,66
Despesas Empenhadas	R\$ 239.519.264,19
Despesas Liquidadas	R\$ 182.790.590,17
Despesas Pagas	R\$ 165.365.969,63
Superávit Orçamentário	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	R\$ 239.519.264,19
Despesas Liquidadas	R\$ 182.790.590,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	R\$ 233.271.419,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	R\$ 233.271.419,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	R\$ 233.271.419,31

	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	Em Reais
	RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
Gerado em: 21/09/2023 16:58		MFC - CONAM

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		R\$ 0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		R\$ 0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		R\$ 0,00
Despesas Pagas		R\$ 0,00
Resultado Previdenciário		R\$ 0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		R\$ 0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		R\$ 0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		R\$ 0,00
Despesas Pagas		R\$ 0,00
Resultado Previdenciário		R\$ 0,00


RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	R\$ 0,00	-R\$ 13.775.339,06	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	R\$ 0,00	R\$ 4.697.412,71	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento - Até o Bimestre	Pagamento - Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	R\$ 14.388.957,11	R\$ 7.742,03	R\$ 13.772.977,14	R\$ 608.237,94
Poder Legislativo	R\$ 51.703,55	R\$ 0,00	R\$ 51.703,55	R\$ 0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Poder Legislativo	R\$ 110.579,14	R\$ 28.862,16	R\$ 77.049,81	R\$ 4.667,17
TOTAL	R\$ 14.551.239,80	R\$ 36.604,19	R\$ 13.901.730,50	R\$ 612.905,11

	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	Em Reais
	RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
Gerado em: 21/09/2023 16:58		MFC - CONAM


DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado - Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado - Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	R\$ 39.251.163,20	25 %	29,56

Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	R\$ 15.205.159,00	70 %	100,20
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	R\$ 0,00	50 %	0,00
Minimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	R\$ 0,00	15 %	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado - Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado - Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	R\$ 29.296.973,62	15 %	22,06

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais


REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I) Receita de Contribuicoes dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuicoes Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliarias Receitas de Valores Mobiliarios Outras Receitas Patrimoniais Receita de Servicos Outras Receitas Correntes Compensacao Financeira entre os Regimes Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)1 Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (III) Alienacao de Bens, Direitos e Ativos Amortizacao de Empréstimos Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)		

DESPESAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercício (g)
Beneficios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciarias Compensacao Financeira entre os Regimes Demais Despesas Previdenciarias	*	*	*	*	*
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	*				


CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

RESULTADO PREVIDENCIARIO — FUNDO EM CAPITALIZACAO (VI)=(IV-V)2	0,00	0,00	0,00	—
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES				PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor				
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS				PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor			0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS				APORTES REALIZADOS
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)				SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicacoes Outros Bens e Direitos				

FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII) Receita de Contribuicoes dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuicoes Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliarias Receitas de Valores Mobiliarios Outras Receitas Patrimoniais Receitas de Servicos Outras Receitas Correntes Compensacao Financeira entre os Regimes Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alienacao de Bens, Direitos e Ativos Amortizacao de Empréstimos Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX)=(VII+VIII)		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Benefícios	*				
Aposentadorias	*				
Pensões por Morte	*				
Outras Despesas Previdenciárias	*				
Compensação Financeira entre os Regimes	*				
Demais Despesas Previdenciárias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*				
RESULTADO PREVIDENCIARIO — FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX-X)2		0,00	0,00	0,00	—
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					
ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRACAO — RPPS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
		Ate o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)					

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

DESPESAS DA ADMINISTRACAO — RPPS	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	*				
Pessoal e Encargos Sociais	*				
Demais Despesas Correntes	*				
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*				
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII-XV)		0,00	0,00	0,00	—
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRACAO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOUREO					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
		Ate o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores					
Demais Receitas Previdenciárias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)					

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Aposentadorias	*				
Pensões	*				
Outras Despesas Previdenciárias	*				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	*				
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII-XVIII)2		0,00	0,00	0,00	—

CONAM-RREO4-2023


FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 24/SET/2023 e hora de emissão 08:31
 Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS foram extraídos do sistema SFPM
 (*)Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:

- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão atualizada da receita e a dotação atualizada da despesa e entre a receita realizada até o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas até o bimestre do exercício de referência.
- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. O controle no último bimestre e direcionado a coluna de "Despesas Empenhadas", cujo valor deverá ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Não Processados". Dessa forma, para maior transparência, as despesas para fins de controle, estão segregadas em:
 - Despesas liquidadas (executadas) são aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Adinan Ortolan
 Prefeito Municipal


Renato Marcelo Mascarin
 Contador CRC 1SP/166.142

	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS PODER EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023						Em Reais
	RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")						

Gerado em: 20/09/2023 16:00

MFC - CONAM

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)						
	LIQUIDADAS						
	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.456.341,20	7.012.831,75	7.788.664,21	13.617.956,34	9.071.035,00	8.625.162,74	7.204.108,11
Pessoal Ativo	7.376.979,93	6.933.470,48	7.708.779,92	13.534.356,45	8.989.292,91	8.543.420,65	7.122.366,02
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.683.752,27	5.339.683,13	5.990.511,42	11.027.810,37	6.457.920,98	6.552.190,60	5.507.299,51
Obrigações Patronais	1.693.227,66	1.593.787,35	1.718.268,50	2.506.546,08	2.531.371,93	1.991.230,05	1.615.066,51
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	79.361,27	79.361,27	79.884,29	83.599,89	81.742,09	81.742,09	81.742,09
Aposentadorias, Reserva e Reformas	79.361,27	79.361,27	79.884,29	83.599,89	81.742,09	81.742,09	81.742,09
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	134.359,41	0,00	111.539,40	1.660.773,24	306.510,64	21.889,03	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	134.359,41	0,00	73.019,25	1.660.773,24	306.510,64	15.307,30	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	38.520,15	0,00	0,00	6.581,73	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	7.321.981,79	7.012.831,75	7.677.124,81	11.957.183,10	8.764.524,36	8.603.273,71	7.204.108,11


	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS PODER EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023						Em Reais
	RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")						

Gerado em: 20/09/2023 16:00

MFC - CONAM

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)						
	LIQUIDADAS						
	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.523.311,18	8.203.672,71	7.779.632,13	8.530.751,57	5.978.354,89	99.791.821,83	0,00
Pessoal Ativo	8.427.843,44	8.117.026,10	7.692.985,52	8.444.104,96	5.891.708,28	98.782.334,66	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.462.948,65	6.511.817,50	6.051.244,86	6.792.005,91	5.472.585,64	77.849.770,84	0,00
Obrigações Patronais	1.964.894,79	1.605.208,60	1.641.740,66	1.652.099,05	419.122,64	20.932.563,82	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	95.467,74	86.646,61	86.646,61	86.646,61	86.646,61	1.009.487,17	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	95.467,74	86.646,61	86.646,61	86.646,61	86.646,61	1.009.487,17	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	80.382,04	728.255,39	11.552,19	1.384.091,61	0,00	4.439.352,95	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	80.382,04	728.255,39	11.552,19	1.384.091,61	0,00	4.394.251,07	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.101,88	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	8.442.929,14	7.475.417,32	7.768.079,94	7.146.659,96	5.978.354,89	95.352.468,88	0,00


	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS PODER EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023	Em Reais
	RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	
Gerado em: 20/09/2023 16:00		MFC - CONAM

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	233.271.419,31	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (artigo 166-A, parágrafo 1, da CF) (V)	5.710.077,12	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (artigo 166, parágrafo 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	227.561.342,19	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	95.352.468,88	41,90
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	122.883.124,78	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) =(0,95 x IX) (parágrafo único, artigo 22 da LRF)	116.738.968,54	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI)=(0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	110.594.812,30	48,60

Nota 1 : Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:


- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS PODER EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023	Em Reais
	RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	
Gerado em: 20/09/2023 16:00		MFC - CONAM

	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS PODER EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: Maio a Agosto/2023 - 2º Quadrimestre	Em Reais
	RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	
Gerado em: 20/09/2023 15:20		MFC - CONAM

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 8.116.291,78	R\$ 7.349.464,02	R\$ 6.570.715,99	R\$ 0,00
Dívida Mobiliária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dívida Contratual	R\$ 5.722.285,32	R\$ 5.057.872,00	R\$ 4.393.458,68	R\$ 0,00
Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Internos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00


Externos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Financiamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Internos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Externos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	R\$ 5.722.285,32	R\$ 5.057.872,00	R\$ 4.393.458,68	R\$ 0,00
De Tributos	R\$ 423.182,29	R\$ 349.585,37	R\$ 275.988,45	R\$ 0,00
De Contribuições Previdenciárias	R\$ 5.299.103,03	R\$ 4.708.286,63	R\$ 4.117.470,23	R\$ 0,00
De Demais Contribuições Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Do FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Com Instituição Não financeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Dívidas Contratuais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	R\$ 1.399.642,53	R\$ 1.399.642,53	R\$ 1.399.642,53	R\$ 0,00
Outras Dívidas	R\$ 994.363,93	R\$ 891.949,49	R\$ 777.614,78	R\$ 0,00
DEDUÇÕES (II)	-R\$ 7.786.264,18	R\$ 17.627.653,26	R\$ 7.188.600,98	R\$ 0,00
Disponibilidade de Caixa¹	-R\$ 8.558.769,31	R\$ 16.862.055,92	R\$ 6.372.947,15	R\$ 0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 7.031.142,88	R\$ 18.961.853,72	R\$ 8.597.653,80	R\$ 0,00
(-) Restos a Pagar Processados	R\$ 14.440.660,66	R\$ 729.458,53	R\$ 608.237,94	R\$ 0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 1.149.251,53	R\$ 1.370.339,27	R\$ 1.616.468,71	R\$ 0,00
Demais Haveres Financeiros	R\$ 772.505,13	R\$ 765.597,34	R\$ 815.653,83	R\$ 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	R\$ 15.902.555,96	-R\$ 10.278.189,24	-R\$ 617.884,99	R\$ 0,00


	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS PODER EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: Maio a Agosto/2023 - 2º Quadrimestre			
	RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
Gerado em: 20/09/2023 15:20				MFC - CONAM

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R\$ 215.676.755,88	R\$ 220.561.890,42	R\$ 233.271.419,31	R\$ 0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	-R\$ 3.050.762,18	-R\$ 4.289.780,84	-R\$ 5.710.077,12	R\$ 0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	R\$ 212.625.993,70	R\$ 216.272.109,58	R\$ 227.561.342,19	R\$ 0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	3,82	3,40	2,89	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	7,48	-4,75	-0,27	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	R\$ 255.151.192,44	R\$ 259.526.531,50	R\$ 273.073.610,63	R\$ 0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	R\$ 229.636.073,20	R\$ 233.573.878,35	R\$ 245.766.249,57	R\$ 0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	R\$ 2.146.646,10	R\$ 2.146.646,10	R\$ 5.819.438,87	R\$ 0,00
PASSIVO ATUARIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	R\$ 110.579,14	R\$ 33.653,21	R\$ 4.667,17	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Notas:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"


	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS PODER EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: Maio a Agosto/2023 - 2º Quadrimestre			
	RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
Gerado em: 20/09/2023 15:20				MFC - CONAM

	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS PODER EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: Maio a Agosto/2023 - 2º Quadrimestre	Em Reais
	RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)	

Gerado em: 20/09/2023 15:21

MFC - CONAM

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Em Operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Em Operações de Crédito Internas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Em Operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Em Operações de Crédito Internas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Em Operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Em Operações de Crédito Internas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	R\$ 215.676.755,88	R\$ 220.561.890,42	R\$ 233.271.419,31	R\$ 0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	R\$ 3.050.762,18	R\$ 4.289.780,84	R\$ 5.710.077,12	R\$ 0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	R\$ 212.625.993,70	R\$ 216.272.109,58	R\$ 227.561.342,19	R\$ 0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	R\$ 46.777.718,61	R\$ 47.579.864,11	R\$ 50.063.495,28	R\$ 0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	R\$ 42.099.946,75	R\$ 42.821.877,70	R\$ 45.057.145,75	R\$ 0,00


	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS PODER EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: Maio a Agosto/2023 - 2º Quadrimestre	Em Reais
	RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)	

Gerado em: 20/09/2023 15:21

MFC - CONAM

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00


MEDIDAS CORRETIVAS:

	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS PODER EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: Maio a Agosto/2023 - 2º Quadrimestre	Em Reais
	RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	

Gerado em: 20/09/2023 15:22

MFC - CONAM

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Período de Referência	Até Período de Referência (a)
Mobiliária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Interna	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Externa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contratual	R\$ 1.906.601,02	R\$ 26.779.788,45
Interna	R\$ 1.906.601,02	R\$ 26.779.788,45
Empréstimos	R\$ 2.166.006,62	R\$ 27.298.599,65
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-R\$ 102.355,52	-R\$ 204.711,04
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	-R\$ 157.050,08	-R\$ 314.100,16
Externa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL (III)	R\$ 1.906.601,02	R\$ 26.779.788,45
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	R\$ 233.271.419,31	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	R\$ 5.710.077,12	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	R\$ 227.561.342,19	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	R\$ 0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	R\$ 27.093.888,61	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	R\$ 36.409.814,75	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	R\$ 32.768.833,28	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	

	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS PODER EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: Maio a Agosto/2023 - 2º Quadrimestre	Em Reais
	RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	


Gerado em: 20/09/2023 15:22

MFC - CONAM

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 15.929.293,95	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Período de Referência	Até Período de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-R\$ 672.291,98	-R\$ 1.993.035,40
Tributos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições Previdenciárias	-R\$ 590.816,40	-R\$ 1.772.449,20
FGTS	-R\$ 40.737,79	-R\$ 110.293,10
Demais Contribuições Sociais	-R\$ 40.737,79	-R\$ 110.293,10
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Notas:


¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS PODER EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA E FUNDACIONAL RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO A DEZEMBRO/2023									
	RGF - ANEXO 5 (LRF, art.55, inciso III, alínea "a")									

Gerado em: 20/09/2023 15:26

MFC - CONAM

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g)=(a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	Disponibilidade De Caixa Líquida (Após RP não Processados Do Exercício)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (g - h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.184.671,85	21.188,29	0,00	4.667,17	820.376,15	0,00	1.338.440,24	0,00	0,00	1.338.440,24
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.978.863,44	21.188,29	0,00	4.667,17	820.376,15	0,00	1.132.631,83	0,00	0,00	1.132.631,83
Outros Recursos não Vinculados	205.808,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.808,41	0,00	0,00	205.808,41
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	6.412.981,95	587.049,65	0,00	0,00	0,00	0,00	5.825.932,30	0,00	0,00	5.825.932,30
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	12.792,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.792,52	0,00	0,00	12.792,52
Transferências do FUNDEB	52.752,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.752,84	0,00	0,00	52.752,84
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.227.901,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.227.901,07	0,00	0,00	1.227.901,07
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15.358,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.358,84	0,00	0,00	15.358,84
Outros Recursos Vinculados à Saúde	504.954,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.954,35	0,00	0,00	504.954,35
Recursos Vinculados à Assistência Social	383.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.125,00	0,00	0,00	383.125,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	191.325,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.325,34	0,00	0,00	191.325,34
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	3.293,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.293,30	0,00	0,00	3.293,30
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	4.021.478,69	587.049,65	0,00	0,00	0,00	0,00	3.434.429,04	0,00	0,00	3.434.429,04


	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS PODER EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA E FUNDACIONAL RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO A DEZEMBRO/2023									
	RGF - ANEXO 5 (LRF, art.55, inciso III, alínea "a")									

Gerado em: 20/09/2023 15:26

MFC - CONAM

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g)=(a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	Disponibilidade De Caixa Líquida (Após RP não Processados Do Exercício)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (g - h)	
TOTAL (III) = (I + II)	8.597.653,80	608.237,94	0,00	4.667,17	820.376,15	0,00	7.164.372,54	0,00	0,00	7.164.372,54

Nota: 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS		PODER EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL	
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de Referência: Maio a Agosto/2023 - 2º Quadrimestre			
		Em Reais	
LRF, art. 48 - Anexo 6			
Gerado em: 21/09/2023 16:44		MFC - CONAM	
Receita Corrente Líquida		Valor até o período de referência	
Receita Corrente Líquida		R\$ 233.271.419,31	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		R\$ 227.561.342,19	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		R\$ 227.561.342,19	
Despesa com Pessoal		Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Despesa Total com Pessoal - DTP		R\$ 95.352.468,88	41,90 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		R\$ 122.883.124,78	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		R\$ 116.738.968,54	51,30 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		R\$ 110.594.812,30	48,60 %
Dívida Consolidada		Valor até o período de referência	% Sobre a RCL Ajustada
Dívida Consolidada Líquida		-R\$ 617.884,99	-0,27 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		R\$ 273.073.610,63	120,00 %
Garantias e Valores		Valor até o período de referência	% Sobre a RCL Ajustada
Total das Garantias Concedidas		R\$ 0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		R\$ 50.063.495,28	22,00 %
Operações de Crédito		Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Operações de Crédito Internas e Externas		R\$ 1.906.601,02	0,84 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		R\$ 36.409.814,75	16,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		R\$ 0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		R\$ 15.929.293,95	7,00 %
Restos a Pagar		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição de Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
Valor Total		R\$ 0,00	R\$ 0,00

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal

Renato Marcelo Mascarin
Contador CRC 1SP/166.142

Lei nº 3.335 de 19 de setembro de 2023

Dispõe sobre recebimento de lotes pelo Município de Cordeirópolis, para compor a área institucional faltante do Jardim São Pedro, neste Município, conforme específica.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Cordeirópolis autorizado a receber os lotes nºs 07, 08 e 09, com área 275,00 m²; 275,00 m²; e, 275,00 m² e matrículas nº 7.050; 7.051; e, 7.052, do RIA de Cordeirópolis, da Quadra B, respectivamente, do Loteamento Jardim São Pedro, totalizando 825,00 m² de área, da DOM & DOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede à Rua Augusto Paiola, nº 139, sala 1, Bairro Jardim Paraíso, CEP 13.492-136, no município de Cordeirópolis/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.534.626/0001-0, proprietária do loteamento JARDIM SÃO PEDRO, para compor a área institucional que falta de 752,15 m² do loteamento Jardim São Pedro, nos termos do Decreto Municipal nº 6.594, de 10 de novembro de 2022 e posteriores alterações.

Art. 2º - Os lotes dispostos no “caput” do artigo 1º desta Lei deixados para o Município passam a serem áreas institucionais e assim compor o percentual faltante dessas áreas para o Jardim São Pedro.

Art. 3º - As custas administrativas para a lavratura das escrituras, ITBI e os registros correrão por conta da DOM & DOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Art. 4º - As despesas para execução desta Lei estão previstas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de setembro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de setembro de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Lei nº 3.336 de 19 de setembro de 2023

(Projeto de Lei do Vereador Diego Fabiano de Oliveira)

Institui a “Cultura Hip Hop” espaços de articulação destinados à promoção e fomento desse gênero em Cordeirópolis e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui a “Cultura Hip Hop”, espaços de articulação destinados à promoção e fomento desse Gênero Cultural em Centros Culturais e Esportivos, Escolas Públicas Municipais, onde serão oferecidos aos munícipes, a oportunidade de iniciação cultural.

Art. 2º - Institui a “Cultura Hip Hop”, que terá como objetivo:

I - implantar o “Hip Hop” em Centros Culturais e Esportivos assim como Praças e Escolas Públicas Municipais, estabelecendo espaços físicos apropriados;

II - fomentar a prática desse gênero cultural em Centros Culturais e Escolas Públicas Municipais;

III - reconhecer o Hip Hop como movimento de consciência, expressão e valorização da cultura negra e peri-

férica;

IV - difundir esse gênero cultural entre os munícipes, oferecendo mais uma possibilidade de cultura e expressão através da mixagem de ritmos (DJ), as poesias rítmicas (Rap), as danças de rua (break, locking, popping, entre outros) e as manifestações plásticas de arte em muros e paredes (grafite);

V - ofertar aulas, cursos, atividades, workshops e torneios, a fim de difundir os conceitos e regras desse gênero cultural e promover intercâmbio de conhecimentos e experiências entre os profissionais e praticantes;

VI - estabelecer diretrizes para a implementação das políticas que visarão ao desenvolvimento e aprimoramento da prática do Hip Hop.

Art. 3º - Para a consecução dos objetivos deste Programa poderão ser celebrados convênios, ajustes e parcerias com pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado, nacionais ou internacionais, cujos objetivos tenham afinidade, com a temática abrangida pelo Hip Hop.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por meio de dotação vigente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de setembro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de setembro de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Lei Complementar nº 367 de 19 de setembro de 2023

Dá nova redação ao “caput” do inciso IV, do § 3º do artigo 2º da Lei Complementar nº 275, de 29 de abril de 2019 (Acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 1.579, de 13 de dezembro de 1989, com posteriores alterações (Institui o Código de Posturas do Município de Cordeirópolis), conforme especifica.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ele promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O “caput” do inciso IV, do § 3º, do artigo 2º da Lei Complementar nº 275, de 29 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV - As demais regiões do município, com exceção da ZC – Zona Central, que compreende entre a Rua Guilherme Krauter até a Rua Siqueira Campos, e a Avenida Presidente Vargas até a Rua José Moreira, podendo em caráter provisório para os terrenos/lotes vazios terem as calçadas em concreto executadas e no caso de construção quando do habite-se, a execução de calçada deverá ser em mosaico português padrão Copacabana.”

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogada em especial a Lei Complementar nº 334, de 1º de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de setembro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de setembro de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Decreto nº 6.742 de 14 de setembro de 2023

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.078, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a criação do

Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social e institui o Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social, com posterior alteração; e,

Considerando o disposto no Ofício nº 102/2023, de 14.09.2023, do Espaço dos Conselho – Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania.

Decreta

Art. 1º - Fica a contar de 14 de setembro de 2023, constituído a Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de interesse Social do município de Cordeirópolis/SP, tudo de conformidade com a Lei Municipal nº 3.078, de 15.12.2017, com posterior alteração

Art. 2º - O “Conselho” de que trata o “caput” do artigo 1º, deste Decreto, compor-se-a dos seguintes representantes:

I – Poder Público

a) - Representantes da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Titular: Gumercindo Ferraz da Silva Filho
Suplente: Pedro Andrietta Stiolin

b) - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Titular: Renata Lunardi
Suplente: Silvana Carron

c) - Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Titular: Julia Brito Veronez
Suplente: Valmir Sanches

d) – Representantes da Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social

Titular: Maria de Lourdes Pereira Barbosa
Suplente: Claudia Cristina Froes

e) - Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Titular: José Carlos Sabino de Oliveira
Suplente: Luana dos Santos Reis

f) - Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis – SAAE

Titular: Arnaldo Zanarelli
Suplente: Michele Cristina Baccochina de Sousa

II – Sociedade Civil

a) - Representantes da Associação de Bairro – Jardim Cordeiro

Titular: Candido Pereira da Silva
Suplente: Junio Furtado da Costa

b) - Representantes da Associação de Bairro – Cascalho

Titular: Stevão Alves Veríssimo da Silva
Suplente: Silvana Aparecida da Silva

c) - Representantes da Sociedade Civil de Cordeirópolis

Titular: Geraldo de Paula
Suplente: Antonio Marcos da Silva

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de interesse Social do Município de Cordeirópolis, exercerão mandato de 3 (três) anos, (período de 14.09.2023 a 13.09.2026), admitida uma única recondução por igual período, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Art. 4º - As funções dos membros do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social não serão remuneradas, sendo seu desempenho considerado como de serviço público relevante.

Art. 5º - O “Conselho” reunir-se-á ordinariamente, a cada bimestre, por convocação de seu Presidente e, extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação de seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 14 de setembro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 14 de setembro de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Decreto nº 6.743 de 15 de setembro de 2023

Dispõe sobre a atualização dos valores das receitas de cemitério, conforme Lei Municipal nº 2.770, de 07.11.2011, com posteriores alterações, conforme específica e dá outras providências.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 2770, de 07.11.2011, com posteriores alterações;

Considerando que os valores praticados nas receitas de cemitério estão aquém dos valores praticados em outras cidades, em alguns casos não cobrindo custo de aquisição de urnas

Considerando o resultado da reunião da Comissão de Serviços Funerários, constituída através da Portaria número 12.427/2023, ocorrida em 13/07/2023, onde foram apresentados e analisados os preços de diversas cidades da região;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 10318/2023 de 22/08/2023.

D e c r e t a

Art. 1º - Os valores das receitas de cemitério serão as constantes da tabela do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os valores constantes da referida tabela poderão ser parcelados em até 10 meses sem juros ou correção monetária.

Art. 3º - Os valores constantes da referida tabela, quando destinados a pessoas falecidas carentes, desde que tenham o Cadastro Único da Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social atualizado, poderão ser pagos com abatimento de 50% (cinquenta) por cento do valor em todas as taxas, sendo que no caso de urna, será utilizada a urna social. Não sendo utilizada a urna perde-se o benefício.

§ 1º - Para comprovação da condição de carente será necessário a apresentação do Cadastro Único, fornecido pela Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social, comprovando renda familiar de até 2 (dois) salários mínimos regional, e, renda “per - capita” de ½ (meio) salário.

§ 2º - A solicitação deverá ser feita através de Processo Administrativo, atestado pela Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social.

§ 3º - Em ocorrendo falecimento em dias não úteis, o representante do falecido deverá assumir o compromisso de efetuar a solicitação conforme disposto no § 2º, ate o 3º dia útil imediatamente posterior, sob pena de perder o benefício do abatimento, constante do “caput” do artigo 3º deste Decreto.

Art. 4º - Os valores constantes da referida tabela, serão reajustados anualmente, quando ocorrer à alteração de valores das aquisições das urnas pela Prefeitura Municipal, ou quando por algum motivo os valores não cobrirem os custos de aquisição ou prestação de serviços.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 6.735, de 25.08.2023.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de setembro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 15 de setembro de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

ANEXO I – TABELA DE VALORES DE SERVIÇOS DE CEMITERIO

TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Taxa de Sepultamento	Sepultamento / traslado / exumação	250,00
Taxa de construção	Construção de carneiras	100,00
Taxa de Sepulturas	Sepultura Simples 02 carneiras	2.500,00
Taxa de Sepulturas	Sepultura Dupla 04 carneiras	5.000,00
Taxa de Cemitério Infantil 0,60	Caixão mortuário – reto infantil branco - 0,60 m	400,00
Infantil 0,80	Caixão mortuário – sextavado infantil - 0,80 m	410,00
Infantil 1,20	Caixão Mortuário - sextavado infantil - 1,20 m	450,00
Infantil 1,40	Caixão mortuário – sextavado infantil – 1,40 m	475,00
Infantil 1,60	Caixão mortuário - sextavado infantil – 1,60 m	500,00

0,06 s/ visor (social)	Urna sext. – pintura imitando madeira s/ visor	500,00
0,06 c/ visor	Urna sext. – pintura cor marrom, sem visor c/ silk	600,00
0,20	Urna sext. – efeito sombra, silk, dourada, alça V	840,00
0,20 especial gorda	Urna sext., symb. silk dourada, com visor, alça V.	1.000,00
0,40	Urna sext., symb. c/ visor biblia em mad c/ silk	875,00
0,42	Urna sext., symb cor mogno c/ visor c/ silk D	1.250,00
0,50	Urna decaedrico, visor oval, alça varão ouro	1.625,00

Cordeirópolis, 15 de setembro de 2023

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Portaria nº 12.483 de 18 de setembro de 2023

Convalida com efeito retroativo, a designação de servidora para exercer Função Gratificada, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pelo Gabinete do Prefeito.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 06.09.2023, a designação da servidora Gisele Cristina Trindade Cicolin, para exercer a Função Gratificada de Diretora de Escola da EMEF Amalia Malheiro Moreira - Secretaria de Educação da Municipalidade (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 06.09.2023, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de setembro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 18 de setembro de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.484 de 18 de setembro de 2023

Convalida com efeito retroativo, a designação de servidora para exercer Função Gratificada, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pelo Gabinete do Prefeito.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 06.09.2023, a designação da servidora Claudia Celotti Jardim, para exercer Função Gratificada de Diretora de Escola da EMEF Coronel José Levy - Secretaria de Educação da Municipalidade (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 06.09.2023, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de setembro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 18 de setembro de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.485 de 18 de setembro de 2023

Convalida com efeito retroativo, a designação de servidora para exercer Função Gratificada, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pelo Gabinete do Prefeito.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 06.09.2023, a designação da servidora Reginalba Meneghin de Oliveira Peruchi, para exercer a Função Gratificada de Diretora de Escola da EMEIEF Jorge Fernandes - Secretaria de Educação da Municipalidade (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 06.09.2023 revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de setembro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 18 de setembro de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.486 de 18 de setembro de 2023

Convalida com efeito retroativo, a designação de servidora para exercer Função Gratificada, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pelo Gabinete do Prefeito.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 06.09.2023, a designação da servidora Luciane Iamonte Ribeiro Araujo, para exercer a Função Gratificada de Diretora de Escola da EMEF Maria Aparecida Pagoto Moraes - Secretaria de Educação da Municipalidade (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 06.09.2023 revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de setembro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 18 de setembro de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.487 de 18 de setembro de 2023

Convalida com efeito retroativo, a designação de servidora para exercer Função Gratificada, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pelo Gabinete do Prefeito.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 06.09.2023, a designação da servidora Roberta Danesin Castellar, para exercer a Função Gratificada de Diretora de Escola da EMEF Maria Nazareth Stocco Lordello - Secretaria de Educação da Municipalidade (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 06.09.2023 revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de setembro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 18 de setembro de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.488 de 18 de setembro de 2023

Convalida com efeito retroativo, a designação de servidora para exercer Função Gratificada, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pelo Gabinete do Prefeito.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 06.09.2023, a designação da servidora Ana Lucia Matos Gambaroto Bocatto, para exercer a Função Gratificada de Diretora da CEI Leonor Fortunato - Secretaria de Educação da Municipalidade (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 06.09.2023, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de setembro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 18 de setembro de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.489 de 18 de setembro de 2023

Convalida com efeito retroativo, a designação de servidora para exercer Função Gratificada, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pelo Gabinete do Prefeito.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 06.09.2023, a designação da servidora Elizandra Zorzo, para exercer a Função Gratificada de Diretora da CEI Leonor Rodrigues Marcicano - Secretaria de Educação da Municipalidade (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 06.09.2023, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de setembro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 18 de setembro de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.490 de 18 de setembro de 2023

Convalida com efeito retroativo, a designação de servidora para exercer Função Gratificada, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformi-

dade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pelo Gabinete do Prefeito.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 06.09.2023, a designação da servidora Sibebe Aparecida Ribeiro, para exercer a Função Gratificada de Diretora da CEI Lilia Ines Thirion Vitte - Secretaria de Educação da Municipalidade (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 06.09.2023, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de setembro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 18 de setembro de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.491 de 18 de setembro de 2023

Convalida com efeito retroativo, a designação de servidora para exercer Função Gratificada, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pelo Gabinete do Prefeito.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 06.09.2023, a designação da servidora Cinthia Hespagnol Castellar, para exercer a Função Gratificada de Diretora da CEI Maria Minatel Peruchi - Secretaria de Educação da Municipalidade (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 06.09.2023, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de setembro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 18 de setembro de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.492 de 18 de setembro de 2023

Convalida com efeito retroativo, a designação de servidora para exercer Função Gratificada, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pelo Gabinete do Prefeito.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 06.09.2023, a designação da servidora Nadir de Castro Figueira, para exercer a Função Gratificada de Diretora da CEI Martha Salibe Abrahão - Secretaria de Educação da Municipalidade (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 06.09.2023, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de setembro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 18 de setembro de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.493 de 18 de setembro de 2023

Convalida com efeito retroativo, a designação de servidora para exercer Função Gratificada, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pelo Gabinete do Prefeito.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 06.09.2023, a designação da servidora Graciela Privati Sellitto, para exercer a Função Gratificada de Diretora da CEI Milton Antonio Vitte - Secretaria de Educação da Municipalidade (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 06.09.2023, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de setembro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 18 de setembro de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.494 de 18 de setembro de 2023

Convalida com efeito retroativo, a designação de servidora para exercer Função Gratificada, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pelo Gabinete do Prefeito.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 06.09.2023, a designação da servidora Glaucieli Gonçalves da Silva, para exercer a Função Gratificada de Diretora da CEI Uarde Abrahão de Campos Toledo - Secretaria de Educação da Municipalidade (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 06.09.2023, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de setembro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 18 de setembro de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Prorrogação de Prazo nº 113/2023 ao Termo de Adesão nº 006/2022

Data: 20 de julho de 2023

Objeto: "Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço veterinário de castração de animais caninos, felinos e coelhos (macho e fêmea) atendidos pela secretaria municipal de meio ambiente".

Credenciado: Flor Di Cão Pet Shop e Veterinária Ltda Me

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Termo de Prorrogação de Prazo nº 114/2023 ao Termo de Adesão nº 008/2022

Data: 20 de julho de 2023

Objeto: “Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço veterinário de castração de animais caninos, felinos e coelhos (macho e fêmea) atendidos pela secretaria municipal de meio ambiente”.

Credenciado: M.R Barros Clínica Veterinária Ltda Me

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Termo de Prorrogação de Prazo nº 115/2023 ao Termo de Adesão nº 004/2022

Data: 20 de julho de 2023

Objeto: “Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço veterinário de castração de animais caninos, felinos e coelhos (macho e fêmea) atendidos pela secretaria municipal de meio ambiente”.

Credenciado: Taciane Fernanda Brile Borotti Ltda Me

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Termo de Prorrogação de Prazo nº 116/2023 ao Termo de Adesão nº 002/2022

Data: 20 de julho de 2023

Objeto: “Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço veterinário de castração de animais caninos, felinos e coelhos (macho e fêmea) atendidos pela secretaria municipal de meio ambiente”.

Credenciado: Lang & Silva Ltda Me

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Termo de Prorrogação de Prazo nº 129/2023 ao Termo de Adesão nº 007/2022

Data: 15 de setembro de 2023

Objeto: “Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de atendimento veterinário de animais errantes atendidos pela secretaria municipal de meio ambiente”.

Credenciado: Flor Di Cão Pet Shop e Veterinária Ltda Me

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Termo de Prorrogação de Prazo nº 130/2023 ao Termo de Adesão nº 009/2022

Data: 15 de setembro de 2023

Objeto: “Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de atendimento veterinário de animais errantes atendidos pela secretaria municipal de meio ambiente”.

Credenciado: M.R Barros Clínica Veterinária Ltda Me

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Termo de Prorrogação de Prazo nº 131/2023 ao Termo de Adesão nº 005/2022

Data: 15 de setembro de 2023

Objeto: “Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de atendimento veterinário de animais errantes atendidos pela secretaria municipal de meio ambiente”.

Credenciado: Taciane Fernanda Brile Borotti Ltda Me

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Termo de Prorrogação de Prazo nº 132/2023 ao Termo de Adesão nº 003/2022

Data: 15 de setembro de 2023

Objeto: “Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de atendimento veterinário de animais errantes atendidos pela secretaria municipal de meio ambiente”.

Credenciado: Lang & Silva Ltda Me

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Termo de Aditamento de Valor nº 134/2023 ao Contrato nº 058/2019

Data: 20 de setembro de 2023

Licitação: Concorrência nº 02/2019

Objeto: “Construção da Barragem de Santa Marina”

Contratada: Consórcio Cordeirópolis POROS, COMIM, R&R, DACT, G-MAIA- POROS CONSTRUTORA EIRELI

Valor do Aditamento: R\$786.462,13 (4,88%)

Processo Administrativo nº 11162/2023

Processo Mãe nº 3401/2018

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras
Divisão de Licitações - Contrato

Abertura de Licitação

Pregão Eletrônico nº 33/2023
Processo Administrativo nº 8952/2023

Objeto: “Registro de preços para aquisição de materiais de expediente”.

Data da Sessão: 16/10/2023

Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 32/2023
Processo Administrativo nº 9175/2023

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de empresa especializada em tratamento neurofuncional: fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional pelo método Bobath”.

Data da Sessão: 17/10/2023

Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 24/2023
Processo Administrativo nº 5108/2023

Objeto: “Registro de Preços para aquisição de pneus para veículos leves, caminhões, ônibus, tratores e máquinas pertencentes à frota Municipal da Prefeitura de Cordeirópolis”.

Data da Sessão: 11/10/2023

Horário: 09:00 horas

O edital das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES e na plataforma www.comprasbr.com

Cordeirópolis, 26 de Setembro de 2023.

Carlos Alberto Piola Filho
Departamento de Compras

AVISO DE DECISÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

“Substituição de Luminárias de Sódio de VS 250 W, VS 100 W e VS 70 W para conjuntos de Iluminação pública de LED de 120 W e 80 W, incluindo-se nos locais necessários novos postes de concreto armado, 9 x 200 kgf e 9 x 400 kgf”

O **Município de Cordeirópolis**, através da COMPAJUL, torna público aos interessados que, em sessão realizada em 28 de Agosto de 2023, após análise da documentação de habilitação, bem como posterior análise técnica pelo Secretário de Obras e Planejamento, Sr. Marcelo Coghi, assim restou a habilitação do certame: - TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA., não possui cadastro na ELEKTRO REDES S.A. conforme exigência do termo de referência parte integrante do edital, portanto inabilitada; - VBE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, não possui cadastro na ELEKTRO REDES S.A. conforme exigência do termo de referência parte integrante do edital, portanto inabilitada; - KVA ILUMINAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, os atestados de capacidade técnica não atendem aos itens de relevância B, C e D, solicitados no Edital, portanto resta inabilitada; - PRELUZ ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA EPP, não possui cadastro na ELEKTRO REDES S.A. conforme exigência do termo de referência parte integrante do edital, portanto inabilitada; - RIZEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., apresentou “Declaração de Inexistência de Empregado Menor de Idade” sem assinatura, portanto apócrifa e inexistente, pelo que desde já fica declarada inabilitada; - ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA., apresentou índice de endividamento maior que o constante do Edital, item 11.5.3.2.3.5, qual seja, 0,9834, portanto, desde já fica declarada inabilitada. Desta forma, a COMPAJUL, declara o certame fracassado. Recurso no prazo legal.

Cordeirópolis, 26 de Setembro de 2023.

Adão Jorge Lopes de Souza
Presidente COMPAJUL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

(Autoria do Vereador Diego Fabiano de Oliveira)

Concede a “Medalha Arautos da Paz” a Diene Ramalho da Silva, conforme especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º. É concedida a Medalha “Arautos da Paz” à Senhora Diene Ramalho da Silva.

Art. 2º. Referida honraria será entregue em Sessão Solene a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 20 de setembro de 2023.

José Antonio Rodrigues
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 20 de setembro de 2023.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

(Autoria do Vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira)

Concede o “Título de Cidadão Cordeiropolense” ao Senhor Paulo Eduardo Anastácio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Cordeiropolense” ao Senhor Paulo Eduardo Anastácio.

Art. 2º. A referida honraria será entregue em sessão solene a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 20 de setembro de 2023.

José Antonio Rodrigues
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 20 de setembro de 2023.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

1. ALAN ROCHA DA SILVA
2. ALEX SANDRO ARCANJO
3. EDSON JOSÉ DA SILVA
4. GABRIEL AUGUSTO MENDES DOMINGUES
5. JOELSON FRANÇA DE ANDRADE
6. JOSÉ CARLOS FANTINO
7. JULIMAR DA SILVA
8. KAIKI DOS SANTOS SILVA
9. LEANDRO SANTOS CORREIA
10. LUIZ PAULO DE MELO BRISOTTO
11. MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA
12. MATHEUS CUSTODIO OLIVEIRA
13. MICHEL SERDAN FERREIRA GOMES

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

CUIDADO COM A CINOMOSE

A CINOMOSE é uma doença infecciosa grave
EM CÃES e a única prevenção é a VACINA

ORIENTAÇÕES

- MANTENHA A VACINA DE SEU CÃO EM DIA;
- Não solte seu animal para dar voltas na rua, pois a transmissão se dá através de contato direto com cães infectados, e secreções (saliva, urina, fezes)

SINTOMAS

- Febre com vômito e diarreia;
- Tosse e dificuldade de respirar, além de conjuntivite;
- AGRAVANTE, o vírus atinge o sistema nervoso central, causando convulsões e espasmos musculares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



PREVENÇÃO

Qualquer carrapato pode ser transmissor da Febre Maculosa, por isso, é bom se cuidar:



- Usar botas, calças e blusas de manga comprida, em áreas de vegetação;
- Evite caminhar em vegetação alta;
- Usar repelentes contra insetos (é possível achar contra carrapato);
- Após 3 horas em áreas de risco, veja se você ou o animal possuem carrapato;
- Se sim, use uma pinça para remover o carrapato, sem apertar;
- Lavar o local com água e sabão ou álcool, a roupa deve ser lavada em água fervente.

Caso aviste carrapatos em algum local, notifique o **Controle de Zoonoses
Telefone: **(19) 3546-9810** das 7h às 16h**



COMO SE PROTEGER DURANTE O CALOR:

- **Beba muito líquido;**
- **Use Protetor solar sempre que sair ao sol;**
- **Use roupas frescas, claras, óculos de sol e chapéu (roupas com proteção UV são ótimas)**
- **Faça refeições leves e coma saladas e frutas frescas;**
- **Evitar exercícios físicos intensos;**
- **Repousar em locais frescos e arejados.**



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

VIOLÊNCIA? DENUNCIE!

Guarda Municipal

153

Polícia Militar:

190

Anjos da Guarda:

3546-5838



jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br